

Edital ATAC-037-15-CITRAT

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga para a função de monitor bolsista, junto ao Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia (CITRAT). Estarão abertas, na secretaria do Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia (CITRAT) na Avenida Professor Luciano Gualberto, 403, sala 267A, 2º andar, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 11 a 30/06/2015, as inscrições para preenchimento de uma vaga para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas junto ao CITRAT.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso ou metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma pela FFLCH-USP, ou alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação, cujos diplomas sejam conferidos pela FFLCH-USP e que tenham conhecimentos de informática.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$644,41 por 80 horas mensais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, não renováveis, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

A primeira etapa do processo seletivo terá caráter eliminatório e será feita mediante análise do curriculum vitae dos candidatos.

O calendário das provas será definido oportunamente e divulgado pelo Centro.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao CITRAT, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.